Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.022/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M Q MONTEIRO EIRELI - LTDA.

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI, por sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** Av. Senador Joaquim Pires, S/N, Centro, na cidade de Luís Correia /Estado Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, neste ato representado SECRETÁRIO DE ADMINSITRAÇÃO, Sr. Carlos José Rodrigues Machado, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **M Q MONTEIRO EIRELI - LTDA**, com sede Rua Afonso Serra, centro, Luis Correia-PI, inscrita no CNPJ nº 32.972.053/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Mayara Queiroz Monteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 54.292.096-7, expedida pela SSP-SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 022/2021 por Sistema de Registro de Preços nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção, por meio de registro de preços, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Luís Correia – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: M Q MONTEIRO EIRELI - Ltda
CNPJ: 32.972.053/0001-84
ENDEREÇO: Rua Afonso Serra, centro, Luis Correia-PI
REPRESENTANTE: Mayara Queiroz Monteiro
E-MAIL: jpconstrucoes123@gmail.com

CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QTDE	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	ALICATE DE ALTA TENSÃO 1000W	WORKER	10 UN	R$ 29,00	290,00
0003	ARRUELA QUADRADA DE 38 X 18 X 3MM	CISER	2.000 UN	R$ 2,07	4.140,00
0004	ARMAÇÃO SECUNARIA PRESBOW GALVANIZADA DE 1X ESTRIBO PARA 2X ISOLADORES	GERDAU	200 UN	R$ 17,00	3.400,00
0007	BOCAL RABICHO	DECORLUX	695 UN	R$ 2,80	1.946,00
0011	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO CURVO CELESC S/ BASE 48,3MM X	PORMITEX	180 UN	R$ 52,50	9.450,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

	3MM X 3000MM.				
0014	BOTA PARA ELETRICISTA	VONDER	4 PAR	R$ 47,32	189,28
0015	CLEATS MONOFÁSICO	TAF	1.320 PAR	R$ 0,58	765,60
0016	CLEATS TRIFÁSICO	TAF	1.370 PAR	R$ 0,82	1.123,40
0017	CAIXA MONOFÁSICA ACRÍLICA	TAF	90 UN	R$ 50,05	4.504,50
0026	CABO FLEX. 1.5(14) C 100 METROS	COPERLLIN E	100 PC	R$ 104,34	10.434,00
0029	CABO DE COBRE NÚ DE 16MM²	SIL	100 KG	R$ 21,00	2.100,00
0031	CABO PP DE (2 X 1,5MM²) COBRE , XLPE COMISOLAÇÃO DE 1 KV	SIL	2.000 M	R$ 3,40	6.800,00
0033	CABO MULTIPLEXADO TIPO DUPLEX DE (1 X16 + 16MM²) XLPE DE ALUMÍNIO	SIL	3.000 M	R$ 4,90	14.700,00
0034	CABO PARA REDE AZUL PARA COMPUTADOR	MEGATRON	5.000 M	R$ 1,09	5.450,00
0042	CHAVE TESTE DE CORRENTE ELÉTRICA	DECOLUX	50 UN	R$ 2,93	146,50
0044	CALHA P/LÂMPADA FLUORESCENTE 40(SIMPLES)	FAME	40 UN	R$ 31,33	1.253,20
0046	CAPACITOR DE 5,7	DECOLUX	1.000 UN	R$ 1,40	1.400,00
0050	CONECTOR TIPO "U" PARA HASTE DEATERRAMENTO, GTDU DE ¾	OLIVIO	100 UN	R$ 17,50	1.750,00
0051	CONECTORA COM BOBINA DE 220V E CONTATOS TRIFÁSICO DE 50 AMPERES	OLIVIO	230 UN	R$ 53,20	12.236,00
0052	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO, TIPO T DE1900MM	OLIVIO	20 UN	R$ 72,72	1.454,40
0055	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20ª	TRAMONTIN A	110 UN	R$ 9,56	1.051,60
0058	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 40ª	TRAMONTIN A	50 UN	R$ 13,65	682,50
0059	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50ª	TRAMONTIN A	10 UN	R$ 40,28	402,80
0062	DISJ BOLTON UNI UNIC 20A 60898	WEG	100 UN	R$ 9,80	980,00
0063	DISJ BOLTON UNI UNIC 35A 60898	WEG	100 UN	R$ 13,12	1.312,00
0064	DISJ BOLTON UNI UNIC 30A 60898	WEG	100 UN	R$ 14,54	1.454,00
0066	DISJ BOLTON UNI UNIC 50A 60898	WEG	100 UN	R$ 8,00	800,00
0067	DISJ BOLTON UNI UNIC 60A 60898	WEG	100 UN	R$ 7,00	700,00
0068	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN DE 25AMPERES	TRAMONTIN A	410 UN	R$ 12,00	4.920,00
0069	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 32 AMPERES	TRAMONTIN A	30 UN	R$ 40,00	1.200,00
0073	DISJUNTOR NOFUSE 100A	WEG	30 UN	R$ 33,56	1.006,80
0074	DISJUNTOR NOFUSE 130 A	WEG	30 UN	R$ 33,56	1.006,80
0082	"ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 20MM (1/2"")"	KRONA	1.240 M	R$ 1,50	1.860,00
0083	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 25MM	KRONA	2.840 M	R$ 2,24	6.361,60
0084	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 32MM	KRONA	840 M	R$ 2,73	2.293,20
0085	ELETRODUTO PVC RÍGIDO PB - 20MM	KRONA	115 M	R$ 1,60	184,00
0086	ELETRODUTO PVC RÍGIDO PB - 25MM	KRONA	115 M	R$ 3,33	382,95
0087	ELETRODUTO PVC RÍGIDO PB - 32M	KRONA	175 M	R$ 3,36	588,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

0091	ELETRODUTO VARA 01 POLEGADA	VONDER	150 UN	R$ 5,65	847,50
0092	FITA ISOLANTE C/ 5M	FAME	1.310 UN	R$ 1,90	2.489,00
0093	FITA ISOLANTE C/ 10M	FAME	60 UN	R$ 2,75	165,00
0094	FITA ISOLANTE C/ 20M	FAME	460 UN	R$ 4,55	2.093,00
0095	FITA AUTO FUSÃO 10M	FOXLUX	360 UN	R$ 13,43	4.834,80
0102	FIO SÓLIDO DE 04MM(10) 100 MTS	SIL	100 PC	R$ 234,95	23.495,00
0112	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40M (COMPLETA)	OLIVAR	320 UN	R$ 26,72	8.550,40
0113	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,20M (COMPLETA)	OLIVAR	270 UN	R$ 13,36	3.607,20
0115	ISOLADOR ROLDANA, COM ISOLAÇÃO PARA 1KV	OLIVAR	300 UN	R$ 9,10	2.730,00
0126	LÂMPADA DE 70W METÁLICA	TASCHIBRA	1.000 UN	R$ 40,60	40.600,00
0139	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 70W – BASE E27,FLUXO LUMINOSO APÓS 100 HORAS, 5.800 LÚMENS.	ELGIN	1.250 UN	R$ 35,90	44.875,00
0147	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2 X 20W(COMPLETA)	EMPALUX	60 UN	R$ 14,00	840,00
0152	LUMINÁRIA PÚBLICA C/ LENTE LISA PARA LÂMPADA DE 400 W, BASE E-40, COMFIXAÇÃO DE 48.3MM	EMPALUX	100 UN	R$ 204,00	20.400,00
0154	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W (TP66)	EMPALUX	50 UN	R$ 290,00	14.500,00
0156	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W (TP66)	EMPALUX	100 UN	R$ 333,00	33.300,00
0157	LUVA ELETRODUTO ¾	KRONA	50 UN	R$ 0,65	32,50
0158	NÚCLEO ALUMÍNIO P/ PÉTALAS C/ 2 PÉTALASLUMINÁRIAS, BASE E-40.	EMPALUX	50 UN	R$ 17,50	875,00
0159	PARAFUSO GALVANIZADO DE MÁQUINA DE16X250 MM, COM ROSCA DE 150 MM	CISER	2.000 UN	R$ 11,00	22.000,00
0160	PARAFUSO GALVANIZADO DE MÁQUINA DE16X300 MM, COM ROSCA DE 150 MM	CISER	1.000 UN	R$ 11,00	11.000,00
0161	PAR DE LUVA PARA ELETRICISTA, 10.000W	VONDER	8 UN	R$ 16,38	131,04
0162	PAR DE LUVA PARA ELETRICISTA, PARA TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 7.500 VOLTS C/ COBERTURA PROTETORA DE COURO	VONDER	8 UN	R$ 10,90	87,20
0164	POSTE CONCRETO ARM CELPE 75/7	S/M	10 UN	R$ 434,14	4.341,40
0165	POSTE CONCRETO ARMADO, DUPLO-T900MMX200KG	S/M	150 UN	R$ 420,25	63.037,50
0166	POSTE CONCRETO ARMADO, DUPLO-T900MMX400KG	S/M	100 UN	R$ 463,36	46.336,00
0167	POSTE CONCRETO ARMADO, DUPLO-T1100MMX200KG	S/M	20 UN	R$ 484,91	9.698,20
0168	POSTE CONCRETO ARMADO, DUPLO-T1100MMX400KG	S/M	5 UN	R$ 624,99	3.124,95
0169	PROJETOR DE LED SLIM DE 50 W PRETO,COM TEMPERATURA DE COR DE 3000 K	EMPALUX	200 UN	R$ 40,00	8.000,00
0171	PROJETOR DE LED SLIM DE 50 W PRETO,COM ESPESCTRO DE COR VERDE	EMPALUX	200 UN	R$ 81,90	16.380,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

0174	REFLETOR P/ LÂMPADA DE ATÉ 400 W, PARABOCAL E-40, EM CHAPA DE AÇO DE COR BEGE	EMPALUX	50 UN	R$ 51,72	2.586,00
0176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTOATE 36 DIV.	TIGRE	17 UN	R$ 91,59	1.557,03
0177	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 4 CIRCUITOS	TIGRE	87 UN	R$ 21,55	1.874,85
0189	REATOR VAPOR METÁLICO 70W - TRATAMENTO DA CHAPA: ZINCAGEM CLASSEB (6 IMERSÕES). ESCAPSULAMENTO: RESINAPOLIÉSTER. CAPACITOR: QUANDO NECESSÁRIO CORRIGIR O FATOR DE POTÊNCIA, OS CAPACITORES DEVERÃO SER DE POLIPROPILENO METALIZADO E INSTALADO DENTRO DO ENVELOPE. OS CAPACITORES DEVEM SER PARA 250 V E SUPORTAR UMA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DE 80°C EM RELAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C. GRAU DE PROTEÇÃO: IP55. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,90 ALTO DE POTÊNCIA. TENSÃO NOMINAL: 220 V, 60 HZ.	EPCOS	550 UN	R$ 65,52	36.036,00
0190	REATOR VAPOR METÁLICO 250W - TRATAMENTO DA CHAPA: ZINCAGEM CLASSEB (6 IMERSÕES). ESCAPSULAMENTO: RESINAPOLIÉSTER. CAPACITOR: QUANDO NECESSÁRIO CORRIGIR O FATOR DE POTÊNCIA, OS CAPACITORES DEVERÃO SER DE POLIPROPILENO METALIZADO E INSTALADO DENTRO DO ENVELOPE. OS CAPACITORES DEVEM SER PARA 250 V E SUPORTAR UMA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DE 80°C EM RELAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C. GRAU DE PROTEÇÃO: IP55. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,90 ALTO DE POTÊNCIA. TENSÃO NOMINAL: 220 V, 60 HZ.	EPCOS	690 UN	R$ 114,35	78.901,50
0191	REATOR FLUORESCENTE 40W TRATAMENTODA CHAPA: ZINCAGEM CLASSE B (6 IMERSÕES). ESCAPSULAMENTO: RESINA POLIÉSTER. CAPACITOR: QUANDO NECESSÁRIO CORRIGIR O FATOR DE POTÊNCIA, OS CAPACITORES DEVERÃO SERDE POLIPROPILENO METALIZADO E INSTALADO DENTRO DO ENVELOPE. OS CAPACITORES DEVEM SER PARA 250 V E SUPORTAR UMA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DE 80°C EM RELAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C. GRAU DE PROTEÇÃO: IP55. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,90 ALTO DE POTÊNCIA. TENSÃO NOMINAL: 220 V, 60 HZ.	EPCOS	200 UN	R$ 18,70	3.740,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

0192	REATOR FLUORESCENTE DE 20W - TRATAMENTO DA CHAPA: ZINCAGEM CLASSE B (6 IMERSÕES). ESCAPSULAMENTO: RESINA POLIÉSTER. CAPACITOR: QUANDO NECESSÁRIO CORRIGIR O FATOR DE POTÊNCIA, OS CAPACITORES DEVERÃO SER DE POLIPROPILENO METALIZADO E INSTALADO DENTRO DO ENVELOPE. OS CAPACITORES DEVEM SER PARA 250 V E SUPORTAR UMA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA DE 80ºC EM RELAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE DE 40ºC. GRAU DE PROTEÇÃO: IP55. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,90 ALTO DE POTÊNCIA. TENSÃO NOMINAL: 220 V, 60 HZ.	EPCOS	200 UN	R$ 24,78	4.956,00
0193	ROLDANA MONOFÁSICA	GEMMER	100 UN	R$ 6,67	667,00
0194	SUPORTE P/LÂMPADA FLUORESCENTE	TIGRE	110 UN	R$ 2,70	297,00
0196	SUPORTE EM AÇO COM 5º DE INCLINAÇÃO PARA 3 / PÉTALAS, DIÂMETRO DE 60,3 MM E ENCAIXA DE 48,3MM	TIGRE	10 UN	R$ 90,53	905,30
0197	START DE 20W	EPCOS	350 UN	R$ 2,86	1.001,00
0201	TOMADA P/ TELEFONE	ALUMBRA	20 UN	R$ 6,67	133,40
0202	TOMADA SIMPLES	ALUMBRA	720 UN	R$ 5,72	4.118,40
0204	TAMPA CEGA 4X2	ALUMBRA	60 UN	R$ 1,82	109,20
0205	TAP'S PARA TOMADA, NOVO PADRÃO	ALUMBRA	310 UN	R$ 0,84	260,40
0206	TÊ ELÉTRICO	ALUMBRA	360 UN	R$ 4,93	1.774,80
0208	ADAPTADOR PVC SOLDAXROSCA-DN20MMX1/2	FORTLEV	300 UN	R$ 1,75	525,00
0209	ADAPTADOR DE PVC LR DE 25MM	FORTLEV	300 UN	R$ 1,80	540,00
0210	ADAPTADOR DE PVC LR DE 32MM	FORTLEV	300 UN	R$ 2,90	870,00
0211	ADAPTADOR DE PVC LR DE 40MM	FORTLEV	300 UN	R$ 3,90	1.170,00
0213	"ADAPTADOR (FLANGE) - 1/2"""	FORTLEV	20 UN	R$ 6,05	121,00
0214	"ADAPTADOR (FLANGE) - 3/4"""	FORTLEV	20 UN	R$ 9,07	181,40
0215	"ADAPTADOR (FLANGE) - 1"""	FORTLEV	20 UN	R$ 11,09	221,80
0216	"ADAPTADOR (FLANGE) - 1 1/4"""	BLUKIT	20 UN	R$ 14,11	282,20
0218	"ADAPTADOR (FLANGE) - 2"""	FORTLEV	20 UN	R$ 27,30	546,00
0219	"ADAPTADOR CURTO 20 MM X 1/2"""	FORTLEV	20 UN	R$ 1,20	24,00
0220	"ADAPTADOR CURTO 25MM X 3/4"""	FORTLEV	20 UN	R$ 1,25	25,00
0221	"ADAPTADOR CURTO 32MM X 1"""	FORTLEV	20 UN	R$ 2,30	46,00
0223	ABRAÇADEIRA PVC DE 20MM	FORTLEV	150 UN	R$ 0,90	135,00
0227	ABRAÇADEIRA METÁLICA 25MM	WB	120 UN	R$ 1,90	228,00
0231	BUCHA DE RED PVC SOLD. CURTA 25 MM X 20MM	KRONA	160 UN	R$ 0,91	145,60
0235	BÓIA DE ½ P/CAIXA DÁGUA	FORTLEV	230 UN	R$ 7,90	1.817,00
0236	BOIA AUT.SUP. 20A	RAYMA	200 UN	R$ 34,13	6.826,00
0237	BOIA AUT. INF. 20A	RAYMA	200 UN	R$ 34,13	6.826,00
0247	CAIXA SIFONADA 150X150X40MM	FORTLEV	20 UN	R$ 16,06	321,20
0250	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO -	FORTLEV	20 UN	R$ 167,64	3.352,80

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

	250 LITROS				
0258	CAP SOLDAVEL-DN 20.	FORTLEV	200 UN	R$ 1,00	200,00
0259	CAP SOLDAVEL-DN 25.	FORTLEV	200 UN	R$ 1,30	260,00
0260	CAP SOLDAVEL-DN 32.	FORTLEV	200 UN	R$ 1,85	370,00
0271	CURVA PVC 20MM 90° GRAUS	FORTLEV	200 UN	R$ 2,28	456,00
0272	CURVA PVC 32MM 90° GRAUS	FORTLEV	200 UN	R$ 5,02	1.004,00
0273	CHUVEIRO PVC DE 20MM	REBOUÇAS	80 UN	R$ 7,02	561,60
0274	CHUVEIRO DE PVC 25MM	REBOUÇAS	350 UN	R$ 7,02	2.457,00
0275	CANO DE PVC ESGOTO 40MM	FORTLEV	510 UN	R$ 23,09	11.775,90
0277	CANO DE PVC ESGOTO 100MM	FORTLEV	530 UN	R$ 58,22	30.856,60
0278	CANO DE DESCARGA	KRONA	200 UN	R$ 4,01	802,00
0279	CANO DE 20 MARRON COM 6MTS	KRONA	500 UN	R$ 12,05	6.025,00
0280	CANO DE 25 MARRON COM 6MTS	KRONA	500 UN	R$ 14,05	7.025,00
0281	CANO DE 32 MARRON COM 6MTS	KRONA	500 UN	R$ 28,11	14.055,00
0287	CHICOTE FLEXÍVEL DE 1/2X40CM	ALUMASSA	200 UN	R$ 4,01	802,00
0289	COLA PARA PVC TAM. G	POLYTUBOS	270 UN	R$ 6,37	1.719,90
0292	COPO SIFONADO PVC	FORTLEV	60 UN	R$ 13,65	819,00
0293	JOELHO P/ ESGOTO- 150MM	FORTLEV	100 UN	R$ 9,18	918,00
297	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 32MM	FORTLEV	200 UN	R$ 3,90	780,00
0302	JOELHO DE 40MM ESGOTO 45° GRAUS	FORTLEV	200 UN	R$ 3,25	650,00
0303	JOELHO MARROM DE 32 45° GRAUS	FORTLEV	200 UN	R$ 2,07	414,00
0305	JOELHO DE 75 ESGOTO 90° GRAUS	FORTLEV	200 UN	R$ 7,24	1.448,00
0308	JOELHO MARRON 60 90° GRAUS	FORTLEV	200 UN	R$ 8,28	1.656,00
0315	JOELHO PVC C/BUCHA DE LATÃO LR DE 20MM	FORTLEV	360 UN	R$ 4,30	1.548,00
0316	"JOELHO LL PVC (SOLDÁVEL) - 20MM (1/2"")"	FORTLEV	60 UN	R$ 2,07	124,20
0317	"JOELHO LL PVC (SOLDÁVEL) - 25MM (3/4"")"	FORTLEV	60 UN	R$ 2,73	163,80
0318	"JOELHO LL PVC (SOLDÁVEL) - 32MM (1"")"	FORTLEV	60 UN	R$ 3,19	191,40
0319	"JOELHO LL PVC (SOLDÁVEL) - 40MM (1.1/4"")"	FORTLEV	60 UN	R$ 5,17	310,20
0320	"JOELHO LL PVC (SOLDÁVEL) - 50MM (1.1/2"")"	FORTLEV	60 UN	R$ 6,28	376,80
0321	"JOELHO LR PVC (SOLDÁVEL/ROSCA) - 20MMX1/2"""	FORTLEV	260 UN	R$ 1,64	426,40
0322	JOELHO LR 20MM	FORTLEV	500 UN	R$ 1,64	820,00
0323	JOELHO PVC DE 40MM P/ ESGOTO	FORTLEV	500 UN	R$ 2,73	1.365,00
0324	JOELHO PVC DE 50MM P/ ESGOTO	FORTLEV	100 UN	R$ 4,00	400,00
0327	GRELHA REDONDA BRANCA 100MM (P/RALO)	KRONA	20 UN	R$ 4,90	98,00
0328	LAVATÓRIO BRANCO LOUCA PEQUENO	JADE	150 UN	R$ 44,01	6.601,50
0329	LAVATÓRIO EM LOUÇA(COMPLETO)	JADE	100 UN	R$ 44,01	4.401,00
0330	LAVATÓRIO PLÁSTICO (COMPLETO)	HERC	100 UN	R$ 26,19	2.619,00
0331	LAVATÓRIO PEQUENO DE LOUÇA (BRANCO)	HERC	17 UN	R$ 44,01	748,17
0332	LAVATÓRIO PEQUENO DE PVC (BRANCO)	HERC	17 UN	R$ 26,19	445,23

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

0333	"LUVA LR PVC (SOLDÁVEL/ROSCA) 20MM X 1/2"""	FORTLEV	60 UN	R$ 1,82	109,20
0336	LUVA ACRINIT 31NBN AMARELA	FORTLEV	100 UN	R$ 5,24	524,00
0337	LUVA DE RASPA CANO LONGO	3M	100 UN	R$ 12,58	1.258,00
0338	LUVA DE PVC IR COM BUCHA DE LATÃO 20MM	FORTLEV	150 UN	R$ 5,24	786,00
0339	LUVA UNIÃO PVC 25MM	FORTLEV	220 UN	R$ 5,20	1.144,00
0340	LUVA UNIÃO PVC 32MM	FORTLEV	220 UN	R$ 7,34	1.614,80
0341	LUVA PVC SIMPLES DE 20MM SOLDÁVEL	FORTLEV	700 UN	R$ 0,91	637,00
0342	LUVA PVC SIMPLES DE 20MM	FORTLEV	200 UN	R$ 0,91	182,00
0347	LUVA PVC SIMPLES DE 60MM	FORTLEV	230 UN	R$ 7,28	1.674,40
0348	LUVA SIMPLES ESG 150	FORTLEV	200 UN	R$ 6,28	1.256,00
0349	LUVA SIMPLES ESG 100	FORTLEV	200 UN	R$ 5,24	1.048,00
0351	LUVA MARROM CORRER 32MM	FORTLEV	200 UN	R$ 9,43	1.886,00
0352	LUVA MARROM 40MM	FORTLEV	200 UN	R$ 3,64	728,00
0353	LUVA MARROM 50MM	FORTLEV	200 UN	R$ 5,24	1.048,00
0354	LUVA MARROM 60MM	FORTLEV	200 UN	R$ 6,28	1.256,00
0355	LUVA DE CORRER 20	FORTLEV	200 UN	R$ 6,28	1.256,00
0356	LUVA DE CORRER 25	FORTLEV	200 UN	R$ 8,39	1.678,00
0357	LUVA DE REDUCAO -DN DE 25MMX20MM	FORTLEV	200 UN	R$ 1,37	274,00
0358	LUVA DE REDUCAO -DN DE 25MMX32MM	FORTLEV	200 UN	R$ 2,05	410,00
0359	LUVA DE REDUCAO -DN DE 40MMX32MM	FORTLEV	200 UN	R$ 2,73	546,00
0360	LUVA DE REDUCAO -DN DE 25MMX50MM	FORTLEV	200 UN	R$ 4,45	890,00
0361	LUVA PVC 150 ESG COM ANEL	FORTLEV	200 UN	R$ 7,00	1.400,00
0363	MANGOTE PARA PIA 20MM	KRONA	290 UN	R$ 4,30	1.247,00
0364	MANGOTE PARA CAIXA DE DESCARGA	ALUMASSA	270 UN	R$ 4,30	1.161,00
0365	NIP PVC DE 20MM	FORTLEV	260 UN	R$ 1,37	356,20
0366	NIP PVC DE 25MM	FORTLEV	260 UN	R$ 1,82	473,20
0367	NIP PVC DE 32MM	FORTLEV	230 UN	R$ 2,28	524,40
0368	PIA DE INOX 0,60X1,20M	TRAMONTINA	60 UN	R$ 155,98	9.358,80
0369	PIA DE 01 M P/ COZINHA	DURAFORT	50 UN	R$ 71,00	3.550,00
0370	PIA DE CERÂMICA P/ BANHEIRO	JADE	120 UN	R$ 45,18	5.421,60
0371	PIA DE FIBRA GRANDE	DURAFORT	50 UN	R$ 106,50	5.325,00
0372	RALO SECO 40MM	FORTLEV	200 UN	R$ 7,80	1.560,00
0373	RALO SIFONADO 40MM	FORTLEV	200 UN	R$ 10,76	2.152,00
0375	"REGISTRO DE GAVETA (BRUTO) 3/4"""	PEVILON	60 UN	R$ 25,82	1.549,20
0378	"REGISTRO DE PRESSÃO S/ CANOPLA - 3/4"""	TALITA	60 UN	R$ 27,30	1.638,00
0384	REGISTRO PVC DE ESFERA 20MM	HERC	250 UN	R$ 6,00	1.500,00
0385	REGISTRO PVC DE ESFERA 25MM	HERC	150 UN	R$ 7,50	1.125,00
0387	REGISTRO PVC DE ESFERA 40MM	HERC	130 UN	R$ 18,50	2.405,00
0388	REGISTRO PVC DE ESFERA 50MM	HERC	150 UN	R$ 21,84	3.276,00
0389	REGISTRO DE BRONZE 20MM	FORTLEV	110 UN	R$ 20,53	2.258,30
0390	REGISTRO DE BRONZE 25MM	FORTLEV	70 UN	R$	1.724,80

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

				24,64	
0391	REGISTRO DE BRONZE 32MM	FORTLEV	50 UN	R$ 35,93	1.796,50
0392	REGISTRO DE BRONZE 40MM	FORTLEV	4 UN	R$ 43,12	172,48
0393	REGISTRO DE BRONZE 50MM	FORTLEV	50 UN	R$ 51,34	2.567,00
0394	REGISTRO DE PVC 20MM	FORTLEV	350 UN	R$ 6,30	2.205,00
0395	REGISTRO DE PVC 25MM	FORTLEV	350 UN	R$ 7,00	2.450,00
0396	SIFÃO MULTIUSO UNIVERSA	FORTLEV	60 UN	R$ 7,00	420,00
0397	SIFÃO 1.1/2X40MM PVC	FORTLEV	100 UN	R$ 9,10	910,00
0398	SIFÃO MULTIUSO PVC FLEXÍVEL	FORTLEV	300 UN	R$ 7,19	2.157,00
0399	SIFÃO MULTIUSO DUPLO BR C/ 66CM	FORTLEV	200 UN	R$ 10,00	2.000,00
0400	SIFÃO MULTIUSO DUPLO BR 40 CM	FORTLEV	200 UN	R$ 12,32	2.464,00
0401	TE MARROM DE 20MM	KRONS	600 UN	R$ 1,12	672,00
0402	TE MARROM DE 25MM	KRONA	600 UN	R$ 1,68	1.008,00
0403	TE MARROM DE 20X1/2	KRONA	600 UN	R$ 1,75	1.050,00
0404	TE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO-DN 100	KRONA	300 UN	R$ 11,20	3.360,00
0405	TE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO-DN 40	KRONA	300 UN	R$ 3,25	975,00
0406	TE SOLDAVEL-MARRON 1/2 ROSCA	KRONA	300 UN	R$ 0,65	195,00
0407	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL-25MM X20MM	KRONA	60 UN	R$ 3,08	184,80
0408	TÊ PVC - SOLDÁVEL - 25MM	KRONA	360 UN	R$ 1,46	525,60
0411	TE SOLDAVEL-DN 50	KRONA	300 UN	R$ 7,90	2.370,00
0412	TÊ DE PVC 20MM	KRONA	400 UN	R$ 1,00	400,00
0413	TÊ DE PVC 25MM	KRONA	400 UN	R$ 1,46	584,00
0414	TE CURTO 100X50 ESG	KRONA	300 UN	R$ 11,70	3.510,00
0416	TE CURTO 100X150 ESG	FORTLEV	300 UN	R$ 5,13	1.539,00
0417	TE CURTO 50 ESG	FORTLEV	300 UN	R$ 7,19	2.157,00
0418	TE CURTO 100X75 ESG	KRONA	200 UN	R$ 7,80	1.560,00
0419	TE ROSCA (AZUL) 20X1/2	KRONA	300 UN	R$ 5,13	1.539,00
0420	TE ROSCA (AZUL) 25X1/2	KRONA	300 UN	R$ 5,13	1.539,00
0421	TORNEIRA DE PVC LONGA DE ½	KRONA	250 UN	R$ 7,70	1.925,00
0422	TORNEIRA DE PVC CURTA DE ½	HERC	250 UN	R$ 5,13	1.282,50
0423	TORNEIRA BÓIA P/CAIXA DE DESCARGA	AMANCO	20 UN	R$ 8,21	164,20
0424	"TORNEIRA BÓIA - 1"""	BLUKIT	20 UN	R$ 8,21	164,20
0425	"TORNEIRA BÓIA - 1/2"""	KRONA	20 UN	R$ 6,16	123,20
0426	"TORNEIRA BÓIA - 3/4"""	KRONA	20 UN	R$ 7,19	143,80
0427	TORNEIRA LONGA - PVC BRANCO	HERC	20 UN	R$ 7,70	154,00
0428	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO CURTA - METALCROMADO	TOMPSON	20 UN	R$ 32,00	640,00
0430	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO LONGA - METALCROMADO	HERC	20 UN	R$ 35,10	702,00
0431	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO LONGA - PVCBRANCO	TALITA	20 UN	R$ 7,70	154,00
0432	TORNEIRA BICO DE PATO 1195 3/4	CIVIT	200 UN	R$ 21,56	4.312,00
0433	TORNEIRA BICO DE PATO-DN 1/2	HERC	200 UN	R$ 21,56	4.312,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

0434	TORNEIRA JARDIM –DN 1/2	KRONA	200 UN	R$ 3,90	780,00
0435	TORNEIRA JARDIM -DN 3/4	KRONA	200 UN	R$ 4,11	822,00
0436	TORNEIRA P/ JARDIM - METAL CROMADO	TOMPSON	60 UN	R$ 5,13	307,80
0437	TORNEIRA P/ JARDIM – PLÁSTIC	KRONA	20 UN	R$ 3,90	78,00
0438	TAP'S PVC LISO DE 20MM	KRONA	240 UN	R$ 1,37	328,80
0439	TAP'S PVC LISO DE 25MM	KRONA	240 UN	R$ 1,37	328,80
0440	TAP'S PVC LISO DE 32MM	KRONA	240 UN	R$ 2,00	480,00
0441	"TAPS COM ROSCA 1/2""	KRONA	60 UN	R$ 2,05	123,00
0442	"TAPS COM ROSCA 3/4""	KRONA	60 UN	R$ 2,60	156,00
0444	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	KRONA	760 UN	R$ 12,19	9.264,40
0445	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	KRONA	560 UN	R$ 14,22	7.963,20
0446	TUBO SOLDÁVEL 32MM	KRONA	580 UN	R$ 28,45	16.501,00
0449	TUBO P/CAIXA DE DESCARGA 40MM	AMANCO	60 UN	R$ 9,15	549,00
0450	TUBO PVC RÍGIDO P/ ESGOTO - 100MM	KRONA	60 UN	R$ 56,94	3.416,40
0454	TUBO PVC ROSQUEAVEL 50MM	KRONA	500 UN	R$ 147,34	73.670,00
0455	TUBO ROSQUEAVEL DE 40MM (06M CADA)	KRONA	500 UN	R$ 127,02	63.510,00
0456	FITA VEDA ROSCA 1/2X10M	KRONA	590 UN	R$ 2,09	1.233,10
0457	VASO SANITÁRIO BRANCO	JADE	30 UN	R$ 132,10	3.963,00
0458	"VÁLVULA DE DESCARGA - 1""	BLUKIT	60 UN	R$ 12,19	731,40
0459	"VÁLVULA DE DESCARGA - 1 1/4""	BLUKIT	60 UN	R$ 14,22	853,20
0460	"VÁLVULA DE DESCARGA - 1 1/2""	BLUKIT	60 UN	R$ 16,26	975,60
0461	VÁLVULA P/ CUBA INOX	RMINOX	20 UN	R$ 12,19	243,80
0462	VÁLVULA CURTA PVC	KRONA	20 UN	R$ 3,90	78,00
0463	VÁLVULA P/ PIA PLAST. LONGA	KRONA	220 UN	R$ 3,40	748,00
0464	VÁLVULA DE PÉ -PE ROSCAVEL 3/4	TIGRE	200 UN	R$ 3,40	680,00
0466	VARA PARA ATERRAMENTO EM COBRE	OLIVIO	200 M	R$ 11,67	2.334,00
0467	MANGUEIRA AZUL/LARANJA DE 25MM	TRAMONTINA	1.600 M	R$ 3,40	5.440,00
0468	MANGUEIRA DE ½	TRAMONTINA	1.500 M	R$ 1,97	2.955,00
0469	MANGUEIRA DE NÍVEL	TRAMONTINA	500 M	R$ 0,98	490,00
0472	ALICATE UNIVERSAL	BRASFORT	50 UN	R$ 33,67	1.683,50
0475	CARRO DE MAO-PNEU BORRACHUDO EMCHAPA	TRAMONTINA	130 UN	R$ 161,21	20.957,30
0476	CARRO DE MÃO REFORÇADO C/ CHAPA 16GALV-	TRAMONTINA	100 UN	R$ 161,21	16.121,00
0477	CHAVE DE GRIFE 10"	FOXLUX	2 UN	R$ 24,57	49,14
0479	CHAVE DE GRIFE 18"	FOXLUX	2 UN	R$ 74,00	148,00
0480	COLHER DE PEDREIRO 10	BRASFORT	50 UN	R$ 18,90	945,00
0481	COLHER DE PEDREIRO 9	BRASFORT	50 UN	R$ 16,85	842,50
0482	DISCO DE DESBASTE DE 4	BOSCH	30 UN	R$ 6,45	193,50
0486	ENXADECO ESTREITO S/ CABO	SÃO ROMÃO	100 UN	R$ 18,20	1.820,00
0487	ARCO DE SERRA COMPLETO	STARRETT	100 UN	R$ 18,20	1.820,00
0490	"ESPÁTULA DE AÇO 4""	MOR	50 UN	R$ 4,25	212,50
0492	FACÃO Nº14	CORTAG	100 UN	R$ 24,90	2.490,00
0498	JOGO CHAVE DE ESTRELA-1/8,3/16 E 1/4	TRAMONTINA	20 UN	R$ 30,22	604,40

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

0499	JOGO DE BROCAS DE AÇO RAPIDO- 1/8,3/16,1/4,5/16,3/8 E 1/2	TRAMONTINA	20 UN	R$ 40,29	805,80
0500	JOGO DE CHAVE ALLEN COM 25 UN	CORTAG	20 UN	R$ 29,40	588,00
0501	JOGO DE CHAVE COMBINADA COMPLETO	WORKER	20 UN	R$ 35,26	705,20
0503	LÂMINA DE SERRA COM SUPORTE	COLLINS	100 UN	R$ 25,18	2.518,00
0504	LÁPIS DE CARPINTEIRO	WORKER	100 UN	R$ 1,70	170,00
0505	LIXA P/ FERRO N.120	TRAMONTINA	200 UN	R$ 2,38	476,00
0506	LIXA P/ FERRO N. 80	NORTON	200 UN	R$ 2,30	460,00
0507	LIXA P/ FERRO N. 36	NORTON	200 UN	R$ 2,35	470,00
0511	MAQUITA PROFISSIONAL	NORTON	20 UN	R$ 282,10	5.642,00
0513	MARRETA 2KG	TRAMONTINA	20 UN	R$ 43,40	868,00
0518	SERROTE Nº 24	STARRETT	30 UN	R$ 26,34	790,20
0520	TESOURÃO P/GRAMA C/ CABO	TRAMONTINA	20 UN	R$ 25,84	516,80
0526	COMPENSADO DE CEDRO - 2MM	PARICÁ	20 FL	R$ 49,50	990,00
0527	COMPENSADO DE CEDRO - 4MM	PARICÁ	20 FL	R$ 58,32	1.166,40
0528	COMPENSADO -10MM	PARICÁ	20 FL	R$ 103,56	2.071,20
0530	FRECHAL 6X6CM	S/M	60 M	R$ 14,08	844,80
0531	FRECHAL 7X7CM	S/M	60 M	R$ 14,08	844,80
0532	LINHA DE MADEIRA 6X14CM	S/M	300 M	R$ 28,15	8.445,00
0533	LINHA DE MADEIRA 7X14CM	S/M	1.900 M	R$ 28,15	53.485,00
0534	RIPA 1,5X4,0 CM	S/M	1.600 DZ	R$ 25,13	40.208,00
0535	ALIZAR E = *1* CM, L= *4,5* CM	S/M	60 M	R$ 5,95	357,00
0536	PORTA DE MADEIRA, DE 70 X 210 CM, E = 35MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO PARA PINTURA.	PORMATEX	60 UN	R$ 119,05	7.143,00

0537	PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM.	PORMATEX	60 UN	R$ 119,05	7.143,00
0538	PORTA C/BANDEIRA EM MADEIRA E=35MM (1.00X3.00) M.	PORMATEX	15 UN	R$ 222,92	3.343,80
0542	FORRA DE MADEIRA PARA PORTA –ANEGELIM	S/M	120 JG	R$ 86,13	10.335,60
0543	JANELA DE MADEIRA, FOLHA 0,5X1,10M –ANGELIM	S/M	80 UN	R$ 86,13	6.890,40
0544	JANELA DE ALMOFADA DIM. 80X210MANGELIM	S/M	100 UN	R$ 86,13	8.613,00
0545	JANELA DE ALMOFADA DIM. 110X50MANGELIM	S/M	130 UN	R$ 86,13	11.196,90
0546	PORTA DE AGROMERADO SEMIÔR 80/210M	PORMATEX	30 UN	R$ 81,06	2.431,80
0550	BARRO PARA ATERRO (6M³)	S/M	100 CGA	R$ 91,00	9.100,00
0552	PEDRA EM BLOCO	S/M	60 M³	R$ 80,50	4.830,00
0554	TELHA DE AMIANTO 1,83X1,10 MT	ETERNIT	190 UN	R$ 27,00	5.130,00
0561	PEDRA CASTELO DIM. 1M X 80CM.	S/M	3.000 M	R$ 15,45	46.350,00
0562	PEDRA PARA ALICERCE.	S/M	40 CGA	R$ 80,50	3.220,00
0564	LAJOTA CERÂMICA 33X33CM.	S/M	400 M²	R$ 2,10	840,00
0566	CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM PEI- 4	LEF	2.400 M²	R$ 22,66	54.384,00
0569	CERÂMICA CRISTAL BRANCA 34X34 TIPO A	LEF	2.000 M²	R$ 26,49	52.980,00
0571	PEDRA PARA PORTA, MEDINDO 2M	S/M	50 UN	R$ 35,60	1.780,00
0576	AÇO CA-50 (BITOLAS SUPERIORES A 12.5MM)KG	GERDAU	17 KG	R$ 8,07	137,19
0585	FLANGES DE 20MM	VIQUA	54 UN	R$ 6,13	331,02
0586	FLANGES DE 25MM	VIQUA	55 UN	R$ 7,50	412,50
0587	FLANGES DE 32MM	VIQUA	56 UN	R$ 11,24	629,44
0588	FLANGES DE 40MM	VIQUA	57 UN	R$ 14,31	815,67
0589	FLANGES DE 50MM	VIQUA	200 UN	R$ 19,12	3.824,00
0590	FLANGES DE 60MM	VIQUA	140 UN	R$ 20,02	2.802,80
0596	CANO GALVANIZADO 50MM	GERDAU	50 UN	R$ 112,00	5.600,00
0598	ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA (ASSENT. PISOS/ REVESTIMENTOS) PACOTE COM 15KG	POTY	1.350 PAC	R$ 6,40	8.640,00
0601	CORANTE UNIVERSAL LÍQUIDO 34ML (CORES VARIADAS)	HIDRACOR	60 UN	R$ 3,64	218,40
0604	MASSA CORRIDA – LATA C/18 LITROS	VERBRAS	260 LT	R$ 39,59	10.293,40
0605	MASSA ACRÍLICA GALÃO DE 18,0 LITROS	VERBRAS	200 GAL	R$ 86,90	17.380,00
0608	SILICONE 50 GRAMAS	TEKBOND	60 TUB	R$ 3,86	231,60
0609	SOLVENTE 01 LITRO	STARLUX	380 L	R$ 12,50	4.750,00
0611	TINTA ACRÍLICA LATA C/18LITROS	VERBRAS	60 LT	R$ 109,20	6.552,00
0612	TINTA LÁTEX - LATA C/ 18 LITROS	VERBRAS	60 LT	R$ 95,12	5.707,20
0614	TINTA TEXTURA ACRILICA LATA C/ 18 LITROS	VERBRAS	50 LT	R$ 95,12	4.756,00

0615	VERNIZ SPRAY ACRÍLICO	VERBRAS	60 L	R$ 20,10	1.206,00
0616	VERNIZ SPRAY FOSCO	VERBRAS	60 L	R$ 20,10	1.206,00
0618	TINTA EM PÓ, PCT COM 02KG, CORESVARIADAS	VERBRAS	325 UN	R$ 4,55	1.478,75
0619	TINTA ESMALE SINTETICO-GALAO COR AZULMAR 3.6 LITROS	VERBRAS	150 GAL	R$ 52,32	7.848,00
0620	TINTA ESMALTE SINTETICO-GALAO(G) C/ 3.6LITROS-COR AZUL DEL REY	VERBRAS	150 GAL	R$ 52,32	7.848,00
0621	TINTA ESMALTE SINTETICO-GALAO(G) C/3.6LITROS-COR BRANCO	VERBRAS	150 GAL	R$ 52,32	7.848,00
0622	TINTA ESMALTE SINTETICO-GALAO(G) C/ 3.6LITROS-COR PRETO	VERBRAS	150 GAL	R$ 52,67	7.900,50
0623	TINTA PVA LATEX LATAO(LT) C/ 18,0 LITROS-COR AZUL CEU FOSCA	VERBRAS	100 LT	R$ 95,77	9.577,00
0624	TINTA PVA LATEX LATAO(LT) C/ 18,0 LITROS-COR AZUL CELESTE	VERBRAS	100 LT	R$ 95,77	9.577,00
0625	TINTA PVA LATEX LATAO(LT) C/ 18.0 LITROS-CORES VARIADAS EXTERNA ACRÍLICA	VERBRAS	100 LT	R$ 109,20	10.920,00
0629	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCO GELO 18.0LITROS	VERBRAS	200 UN	R$ 95,77	19.154,00
0630	CIMENTO (SACO COM 50KG)	POTY	2.200 SCO	R$ 28,73	63.206,00
0631	REJUNTE CINZA PLATINA PACOTE C/ 1 KG	QUARTZOLIT	100 PAC	R$ 2,87	287,00
0633	REJUNTE BEJE PACOTE C/ 1 KG	QUARTZOLIT	100 PAC	R$ 2,87	287,00

0639	BASE PARA CAIXA DE ÁGUA 1.000L-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30 UN	R$ 391,90	11.757,00
0642	BASE PARA CAIXA DE ÁGUA 5.000L-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20 UN	R$ 1.330,00	26.600,00
0643	BASE PARA CAIXA DE ÁGUA 10.000L-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10 UN	R$ 2.058,00	20.580,00
0644	BROCA PARA FURADEIRA 06MM, PARA MADEIRA	50 UN	R$ 4,20	210,00
0645	BROCA PARA FURADEIRA 07MM, PARA MADEIRA	51 UN	R$ 4,55	232,05
0646	BROCA PARA FURADEIRA 08MM, PARA MADEIRA	52 UN	R$ 5,25	273,00
0647	BROCA PARA FURADEIRA 10MM, PARA MADEIRA	53 UN	R$ 5,60	296,80
0648	BROCA PARA FURADEIRA 06MM, PARA CONCRETO	54 UN	R$ 6,10	329,40
0649	BROCA PARA FURADEIRA 07MM, PARA CONCRETO	55 UN	R$ 7,22	397,10
0650	BROCA PARA FURADEIRA 08MM, PARA CONCRETO	56 UN	R$ 7,10	397,60
0651	BROCA PARA FURADEIRA 10MM, PARA CONCRETO	57 UN	R$ 10,32	588,24
0654	BUCHA DE REDUÇÃO 50X40MM	200 UN	R$ 3,40	680,00
0655	BUCHA DE REDUÇÃO 40X1"	200 UN	R$ 2,10	420,00
0656	BUCHA PVC ROSQUEÁVEL 40X32MM	200 UN	R$ 2,00	400,00
0657	BUCHA PVC ROSQUEÁVEL 50X40MM	200 UN	R$ 2,20	440,00

0658	BROCHA PARA PINTURA DE PAREDE	200 UN	R$ 8,39	1.678,00
0661	ALDABRA MÉDIA (PORTA CADEADO)	180 UN	R$ 5,24	943,20
0662	CX. P/ AR COND. FECHA. 10.000BTUS 53X76X65	100 UN	R$ 99,60	9.960,00
0663	CX. P/ AR COND. FECHA. 7.500BTUS 47X64X5012	100 UN	R$ 99,60	9.960,00
0664	CADEADO 30MM	90 UN	R$ 15,72	1.414,80
0665	CADEADO COMUM 25MM	65 UN	R$ 13,63	885,95
0667	CADEADO COMUM 40MM	160 UN	R$ 23,07	3.691,20
0668	CADEADO COMUM 60MM	50 UN	R$ 45,08	2.254,00
0669	COLA FÓRMICA GALÃO COM 3.6LITRO	50 GAL	R$ 70,00	3.500,00
0670	COLA CONTATO EM ¼	100 UN	R$ 9,44	944,00
0671	CISCADOR COM CABO DE MADEIRA	60 UN	R$ 17,00	1.020,00
0676	ESPÁTULA DE 10CM	30 UN	R$ 8,76	262,80
0678	FECHADURA DE EMBUTIR C/ CILINDRO EXTERNA	150 UN	R$ 51,45	7.717,50
0680	FECHADURA DE EMBUTIR P/BANHEIRO	30 UN	R$ 27,00	810,00
0683	FERROLHO DE METAL TAM. MÉDIO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA JANELA E PORTA	300 UN	R$ 6,57	1.971,00
0686	LIXA PARA FERRO	115 UN	R$ 2,30	264,50
0689	PLAFONIER	500 UN	R$ 4,90	2.450,00
0699	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	500 UN	R$ 0,11	55,00
0700	PARAFUSO PARA FORRA	100 UN	R$ 1,05	105,00
0701	PARAFUSO Nº .6 C/BUCHA	400 UN	R$ 0,27	108,00
0702	PARAFUSO Nº .7 C/BUCHA	200 UN	R$ 0,38	76,00
0703	PARAFUSO Nº .8 C/BUCHA	200 UN	R$ 0,55	110,00
0705	PARAFUSO P/ BACIA SANITARIA	200 UN	R$ 2,10	420,00
0706	PROTETOR AURICULAR CONCHA	25 UN	R$ 3,00	75,00
0707	PINCEL Nº16	100 UN	R$ 3,50	350,00
0708	PINCEL Nº18	100 UN	R$ 6,10	610,00
0709	PINCEL Nº20	100 UN	R$ 11,20	1.120,00
0710	SERRA MANUAL BIMETAL FLEXIVEL, 18	150 UN	R$ 5,47	820,50
0712	ROLO DE 15CM EM ESPUMA POLIÉSTER C/CABO	17 UN	R$ 8,21	139,57
0714	"TARGETA DE FIO REDONDO FC-2.1/2"""	17 UN	R$ 4,38	74,46
0715	TRINCHA DE ¾	17 UN	R$ 2,32	39,44
0716	TRINCHA DE ½	17 UN	R$ 1,80	30,60
0723	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS	37 UN	R$ 150,50	5.568,50
0724	MANILHA DE 90CM DE DIAMETRO, CONFECCIONADOEM CONCRETO E FERRAGEM P/ POÇO E FOSSA	120 UN	R$ 59,40	7.128,00
0725	MASCARA DESCARTÁVAL	45 UN	R$ 1,00	45,00
0726	MARRETA TAM. PEQUENO	10 UN	R$ 15,40	154,00
0727	TAMPA DE MANILHA PARA FOSSA COM 90 CM DE DIÂMETRO CONFECCIONADA EM CONCRETO E FERRAGEM	70 UN	R$ 27,30	1.911,00
0728	CHAPUZ	125 M	R$ 1,08	135,00
0732	MARTELO COM CABO DE MADEIRA TAM. GRANDE	5 UN	R$ 31,32	156,60
0733	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ	50 UN	R$ 5,60	280,00

0735	FITA CREPE-ROLO DE 19MMX50MM COM 100MT	50 UN	R$ 5,25	262,50
VALOR TOTAL R$ 1.850.054,40				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2021, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.850.054,40 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cinquenta e quatro reais, quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL
- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentária= 02.06.01
- Programa de Trabalho = 04.122.0002.2014.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentária= 02.09.01
- Programa de Trabalho = 15.122.0002.2027.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentária= 02.13.01
- Programa de Trabalho = 23.395.0002.2062.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentária= 02.14.01

- Programa de Trabalho = 04.122.0002.2064.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentária= 02.16.01
- Programa de Trabalho = 04.122.0002.2079.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentária= 02.26.01
- Programa de Trabalho = 04.122.0002.2004.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

SECRETARIA DE SAÚDE

- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentária = 02.15.01
- Programa de Trabalho = 10.302.0018.2071.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 213
- Unidade Orçamentária = 02.15.01
- Programa de Trabalho = 10.302.0018.2071.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 214
- Unidade Orçamentária = 02.15.01
- Programa de Trabalho = 10.301.0018.2071.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

HOSPITAL

- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentária = 02.15.02
- Programa de Trabalho = 10.302.0018.2070.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 213
- Unidade Orçamentária = 02.15.02
- Programa de Trabalho = 10.302.0018.2070.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 214
- Unidade Orçamentária = 02.15.02
- Programa de Trabalho = 10.302.0018.2070.0000

- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentaria = 02.11.01
- Programa de Trabalho = 08.244.0013.2052.0000
08.241.0013.2047.0000
08.244.0013.2151.0000
08.244.0013.2160.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- Fonte de Recurso = 001
- Unidade Orçamentária= 02.10.01
- Programa de Trabalho = 12.361.0009.2030.0000
12.365.0009.2097.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Fonte de Recurso = 120
- Unidade Orçamentária= 02.10.01
- Programa de Trabalho = 12.361.0009.2119.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FUNDEB
- Fonte de Recurso =116
- Unidade Orçamentária= 02.10.03
- Programa de Trabalho = 12.361.0009.2034.0000
12.361.0009.2192.0000
- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

LUÍS CORREIA/PI, 22 de Julho de 2021

CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO
Secretário de Administração

Mayara Queiroz Monteiro
M Q MONTEIRO EIRELI - Ltda/Eireli